

À

SRA. LEILA CARVALHO FREIRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3.2022.021.SEMED.PMA

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, solicito autorização do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 3.2022.021.SEMED.PMA, para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Ananindeua-Pa, aderir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3.2022.021.SEMED.PMA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE DA MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA**, com a finalidade de atender os sede da Secretaria, com vigência contratual de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos relacionado em anexo:

Atenciosamente,

THALLES

COSTA

BELO:41012

631249

Assinado de forma
digital por

THALLES COSTA

BELO:41012631249

Dados: 2023.10.16

14:26:29 -03'00'

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Ananindeua, 17 de outubro de 2023

Ilmo. Sr. Thalles Costa Belo

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**ASSUNTO: Anuência para a adesão ATA de Registro de Preços nº
3.2022.021.SEMED.PMA**

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho em atenção ao Ofício de nº 977/2023.GAB.SEMUTRAN, e ainda em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e conforme Decreto Federal nº 7.892/13 e 8.250/14, que informa o interesse de aderir a referida ARP, firmada com a empresa **ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ n.º 63.810.097/0001-18**, que tem como objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/Pa.**

Em concordância com o aceite dada pela referida empresa, desta forma, **AUTORIZAMOS**, a adesão a ATA de Registro de Preços de nº 3.2022.021.SEMED.PMA.

Ressaltamos que a contratação decorrente do referido registro de preço não poderá exceder os quantitativos assinalados.

Declaramos ainda que existe saldo para a referida adesão conforme o Decreto 7.892/2013.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Atenciosamente,

LEILA CARVALHO

FREIRE:52610292791

Assinado de forma digital por LEILA
CARVALHO FREIRE:52610292791
Dados: 2023.10.17 15:51:37 -03'00'

Prof. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação
Decreto: 029 de 05/01/2021